



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.106, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DIRETOR ESCOLAR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Diretor Escolar, o qual passa integrar o calendário oficial de eventos do município de João Pessoa, e será comemorado anualmente, no dia 12 de novembro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 03 DE DEZEMBRO DE 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

Autoria do Vereador Marmuthe Cavalcanti

PUBLICADO NO SEMANÁRIO
OFICIAL Nº 1506
de 06 a 12 de 12 de 2015


Orleide Mª O. Leão
Mat. 63 - 905-2